

=CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011=

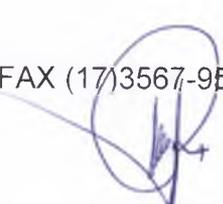
**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA
PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CESSÃO DE USO**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREV PARAÍSO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF. N.º 09.653.309/0001-55, SITUADO À RUA DO CAFÉ, 681, CENTRO, NA CIDADE DE PARAÍSO ESTADO DE SÃO PAULO, ESTANDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR EXECUTIVO, O SR. **ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, A RUA PROF. SUD MENUCCI, 288, NASCIDO EM 01 DE JULHO DE 1972, PORTADOR DO RG: 23.644.443-8/SSP E DO CPF: 112.143.138-09. DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**; E DE OUTRO LADO A EMPRESA **FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. ME.**, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO N.º 865, NA CIDADE DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O N.º 05.340.254-0001-72, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 467.070.565.114, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG. N.º 26.411.840-6 E DO CPF. N.º 263.407.428-07, NA QUALIDADE DE SÓCIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOSÉ JORGE JUNQUEIRA N.º 871, NA CIDADE DE MORRO AGUDO - ESTADO DE SÃO PAULO, DE ORA EM DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS SEGUINTE, QUE AS PARTES ACEITAM E SE COMPROMETEM A CUMPRIR FIELMENTE ATÉ O FINAL DO PRESENTE:-

PRIMEIRA: DO OBJETO:

- 1.1- O presente contrato destina-se a cessão de uso do programa de computador denominado PROGETEC - Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição - para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao CONTRATANTE.
- 1.2- Prestação de serviço de cadastramento dos servidores mediante dados fornecidos pelo CONTRATANTE.
- 1.3 - Eventuais modificações propostas no sistema pela CONTRATANTE poderão incorrer em custos adicionais, que serão avençados

RUA DO CAFÉ, 681 - FONE/FAX (17)3567-9510 - PARAÍSO-SP.



oportunamente, ficando a critério da CONTRATADA determinar a viabilidade das modificações solicitadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

- 2.1 - O valor a ser pago pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste Contrato é de R\$ 329,50 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos) mensais no período de 01/05/2011 a 30/04/2012.
- 2.1.2 - O valor especificado nesta cláusula, corresponde ao valor estimado para consecução do objeto deste contrato, será pago à conta: 04 - PREVPARAISO; 04.00 - PREVPARAISO; 040000 - PREVPARAISO; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica, que constam no exercício vigente e que constarão nos exercícios posteriores.
- 2.1.3 - O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor especificado na cláusula 2.1 com vencimento da primeira parcela no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.
- 2.1.4 - Se houver atraso no pagamento por parte da CONTRATANTE (prazo estabelecido no item anterior) o mesmo obriga-se a proceder a atualização monetária entre a data do inadimplente e a do efetivo pagamento, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1 - Os serviços serão executados na sede da CONTRATANTE, nos dias úteis e em horário comercial ou na sede da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1 - Facilitar o acesso dos técnicos da Contratada às informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
- 4.2 - Comunicar à contratada sempre que houver eventual falha ou erro nas configurações e/ou imperfeições nos programas de informática.
- 4.3 - Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a empresa Contratada possa desempenhar os serviços objeto deste Contrato.
- 4.4 - Efetuar os pagamentos dos serviços ora contratados, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento.
- 4.5 - Realizar o cadastramento dos servidores no Modelo Padrão fornecido pela CONTRATADA.
- 4.6 - Manter Backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1 - A manutenção do software de gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores.
- 5.2 - Instalação do software - **PROGETEC** - e treinamento com duração de

- até 06 (seis) horas para a utilização do mesmo.
- 5.3 - Cadastramento dos servidores ativos e inativos vinculados ao INSTITUTO, mediante fornecimento dos dados em arquivo padrão Texto (TXT), conforme layout fornecido pela CONTRATADA.
 - 5.4 - Esclarecimentos via telefone ou e-mail de possíveis dúvidas quanto a metodologia utilizada para a realização dos cálculos e projeção das datas de aposentadoria dos servidores.
 - 5.5 - Atualização e substituição do programa sempre que houver mudança na legislação Federal, ou mediante solicitação da CONTRATANTE, sempre que oportuno.
 - 5.6 - Substituição do programa por versão atualizada, com as melhorias que a critério da CONTRATADA venham a ser introduzidas no sistema, via internet através de software específico fornecido pela CONTRATADA, ou por download no site da CONTRATADA.
 - 5.7 - Disponibilizar o Sistema de Backup On-line via FTP (Internet).
 - 5.8 - Tratar como confidenciais informações e dados contidos nos Sistemas da contratante, guardando total sigilo perante, a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 - O presente contrato, que obriga as partes e seus sucessores, vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 6.2 - O contrato poderá ser prorrogado por igual período mediante interesse manifestado pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 - Para a rescisão do presente contrato, aplicam-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações ou denunciado a qualquer tempo, por conveniência de uma ou de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE REAJUSTE

- 8.1 - Nos termos do que estabelece o artigo 11 da Lei Federal n.º 8.880 de 27 de Maio de 1994, os preços apresentados serão reajustados anualmente pela variação anual positiva do Índice Geral de Preços de Mercado -IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou em caso de não divulgação ou extinção do mesmo pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC - da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1 - Fica desde já estabelecido que o presente contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposições do artigo 60, combinado com o parágrafo

1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão do presente instrumento se operará independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, desde que a CONTRATADA deixe de cumprir suas obrigações ora assumidas, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VISITA TÉCNICA

- 11.1 - Fica estipulado que após a assinatura do contrato será cobrado o valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por quilômetro em razão de visitas técnicas realizadas, quando solicitado pela CONTRATANTE, reajustado pelos mesmos critérios da Cláusula OITAVA.
- 11.2 - Será cobrado o valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) referente à hora técnica quando solicitado pela CONTRATANTE, reajustado pelos mesmos critérios da Cláusula OITAVA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

12.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MULTA

13.1 - Fica estipulada uma multa contratual de 15% (quinze por cento) do valor do presente contrato à parte que infringi-lo em qualquer de suas cláusulas, em favor da parte inocente ou prejudicada.

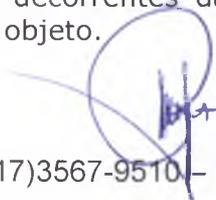
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Azul Paulista-SP, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo da execução deste instrumento, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 - Aplica-se a este contrato as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e aos casos omissos, aplicam-se as disposições do Código Civil e do Direito Administrativo.
- 15.2 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste instrumento e da execução de seu objeto.

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX (17)3567-9510 – PARAÍSO-SP.



E, por se acharem assim as partes contratantes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

Paraíso - SP, 01 de Maio de 2.011.

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREV PARAISO**
ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE - Diretor Executivo

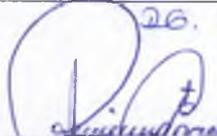
CONTRATADA:- 
FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
Four Info - Comércio e Desenvolvimento de Softwares

TESTEMUNHAS:

1a)-


26.11.884.487

2a)-


Jardel Ricardo de Paula Paes
RG 25.456.431-8
CPF 223.236.258-29



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso

CNPJ 09.653.309/0001-55

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – PREVPARAISO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2011

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO DE DADOS PREVIDENCIÁRIOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – PREVPARAISO.

CONTRATADA (O): FOUR INFO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.-ME

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

PARAÍSO, EM 01 DE MAIO DE 2011.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREVPARAISO
ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE – Diretor Executivo

CONTRATADA:- FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
Four Info – Comércio e Desenvolvimento de Softwares

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX (17)3567-9510 – PARAÍSO-SP.

o Anexo I, que integra o Edital. Data da abertura 30-05-2011, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazul.sp.gov.br/ ou na Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de Licitações à Praça Im. Branco n.º 86. Conto, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, maiores informações no telefone (11) 3361-9500 Claudio Gilberto Patrício Arryo - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 17 de Maio de 2011 (A debitar) (18)

MONTE-MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE-MOR

ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011 Claudimir Zamboni, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA o processo licitatório Pregão Presencial nº 030/2011, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de equipamentos e suprimentos de Informática, no período de 12 meses, a favor das empresas Ozomibio de Oliveira Pinho - ME, referente aos Lotes I, II, III, e VII pelo valor total de R\$-73.007,50 e Supriment. Suprimentos para Informática Ltda - EPP, referente aos Lotes IV e V pelo valor total de R\$-171.334,00. Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 17 de Maio de 2011.

Claudemir Zamboni-Prefeireiro HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011 Rodrigo Maia Santos, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº 030/2011, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de equipamentos e suprimentos de Informática, no período de 12 meses, a favor das empresas Ozomibio de Oliveira Pinho - ME, referente aos Lotes I, II, III, e VII pelo valor total de R\$-73.007,50 e Supriment. Suprimentos para Informática Ltda - EPP, referente aos Lotes IV e V pelo valor total de R\$-171.334,00. Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 17 de Maio de 2011.

Rodrigo Maia Santos-Prefeito Municipal (A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE-MOR

DECLARAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011 Claudimir Zamboni, Prefeito da Prefeitura Municipal de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os interessados que declara deserto o LOTE VI - SERVIDOR, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2011, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de equipamentos e suprimentos de Informática, no período de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 17 de Maio de 2011.

Claudemir Zamboni-Prefeireiro RATIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011 Rodrigo Maia Santos, Prefeito Municipal de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os interessados que ratifica a declaração do Sr. Claudimir Zamboni, Prefeito Municipal, o qual declarou deserto o LOTE VI - SERVIDOR, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2011, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de equipamentos e suprimentos de Informática, no período de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 17 de Maio de 2011. Rodrigo Maia Santos-Prefeito Municipal (A debitar) (18)

MORRO AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes Propostas Referente a Tomada de Preços nº 001/2011

Aos dezesseis (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011), às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, com sede na Praça Marlinho Prado, 1626, nesta cidade, com a presença dos que esta subscrive, foi instalada a sessão para abertura dos envelopes de propostas relativas a execução do objeto descrito no Edital do certame supra mencionado. Conforme ata lavrada na 1ª fase "habilitação", as licitantes Spel Engenharia Ltda, Tecpov Engenharia Ltda, Val Rocha Engenharia Ltda, Mattarala Engenharia Ind. e Comércio Ltda, Garcia, Monteiro & Civa Ltda, Che Construtora Incorporadora e Vendas Ltda, DGB Engenharia e Construções Ltda e F.C. Renial Locação de Máquinas e Veículos Ltda foram habilitadas. A Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e abriu-se os envelopes "2" - Proposta de Preços, colocando a disposição dos presentes, para exame e rubrica, e apresentaram as seguintes cotações: Spel Engenharia Ltda, apresentou proposta no valor total de R\$497.970,00, e demais especificações contidas na proposta. Tecpov Engenharia Ltda, apresentou proposta no valor total de R\$488.600,10, e demais especificações contidas na proposta. Val Rocha Engenharia Ltda, apresentou proposta no valor total de R\$435.112,50, e demais especificações contidas na proposta. Mattarala Engenharia Ind. e Comércio Ltda, apresentou proposta no valor total de R\$424.226,40, e demais especificações contidas na proposta. Garcia, Monteiro & Civa Ltda, apresentou proposta no valor total de R\$488.588,25, e demais especificações contidas na proposta. Che Construtora Incorporadora e Vendas Ltda, apresentou proposta no valor total de R\$450.082,50, e demais especificações contidas na proposta. DGB Engenharia e Construções Ltda, apresentou proposta no valor total de R\$393.280,80, e demais especificações contidas na proposta. F.C. Renial Locação de Máquinas e Veículos Ltda, apresentou proposta no valor total de R\$466.635,00, e demais especificações contidas na proposta. Em seguida, foi dada a palavra ao credenciado da proponente Val Rocha Engenharia Ltda para formular eventuais impugnações relativas às propostas de preços, para suas considerações, o que resultou negativo. Em seguida a Presidente da Comissão suspendeu a sessão, para análise da proposta. Após análise e exame das propostas, a Comissão classificou que todas as licitantes atenderam as exigências do edital, e classificou as propostas conforme segue: em 1º lugar: DGB Engenharia e Construções Ltda, no valor total de R\$393.280,80 em 2º lugar: Mattarala Engenharia Ind. e Comércio Ltda, no valor total de R\$424.226,40 em 3º lugar: Val Rocha Engenharia Ltda, no valor total de R\$435.112,50 em 4º lugar: Che Construtora Incorporadora e Vendas Ltda, no valor total de R\$450.082,50 em 5º lugar: F.C. Renial Locação de Máquinas e Veículos Ltda, no valor total de R\$466.635,00 em 6º lugar: Garcia, Monteiro & Civa Ltda, no valor total de R\$488.588,25 em 7º lugar: Tecpov Engenharia Ltda, no valor total de R\$488.600,10 em 8º lugar: Spel Engenharia Ltda, no valor total de R\$497.970,00. O critério utilizado para fins de classificação foi o de Menor Preço, de acordo com o estipulado no edital. Em seguida foi verificada a aceitabilidade de preço com o valor citado nos autos do processo licitatório em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente determinou a leitura da classificação realizada. A Presidente da Comissão concedeu a palavra aos credenciados presentes para formularem eventuais impugnações ou suas considerações relativas à classificação, e resultou que nada foi arguido à vista da classificação, a Comissão decidiu por unanimidade

que o objeto do presente certame seja acolhido, adjudicado e homologado à primeira classificação, ou seja, DGB Engenharia e Construções Ltda, com sede na Rodovia SP-255, km 5, cidade de Ribeirão Preto/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.61.608.477/0001-49 e inscrição estadual nº 582.261.155.114, no valor total de R\$393.280,80 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). Intimem-se os interessados. Não houve interposição de recurso no prazo legal, o presente procedimento licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para adjudicação/homologação, ou não. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encorrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão e pelo cidadão presente (A debitar) (18)

MORUNGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44203/2011 - OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes, com monitor em cada veículo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I, integrante do edital.

A Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, comunica que o edital da licitação em referência foi retificado, em vista de alteração do tipo de veículo e dos quantitativos (m) apontados no Anexo I, Lotes D e E, e anexo VI - Minuta da Proposta de Preços, e encontra-se a disposição dos interessados para consulta a partir do dia 17-05-2011 até o dia 01-06-2011 na Seção de Suprimento Interno da Prefeitura, sala à Av José Frade nº 40, Centro, Morungaba/SP no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br. Comunica ainda que encontra-se reaberto o prazo para apresentação da documentação de habilitação e proposta de preços, cuja data prevista para abertura da licitação será dia 01 de junho de 2011 às 13:00 horas.

Morungaba, 17 de maio de 2011. JOSE GERALDO DA SILVA Diretor Administrativo (A debitar) (18)

NOVA EUROPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 O MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA, Estado de São Paulo por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 31 de maio de 2011, às 09 horas e 30 minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sala à Rua Prudente de Moraes, nº 111 - Centro, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto a aquisição de LIM CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Pao Municipal, Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 9 às 16 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa - www.noveuropa.sp.gov.br. Informações: pines ser obtidas através do telefone (16)3387-9411 ou com o Senhor Gilnel de Freitas - Pregoeiro Oficial - ou através do e-mail pregao@noveuropa.sp.gov.br Nova Europa, 16 de maio de 2011. Gilnel de Freitas Pregoeiro Oficial (A debitar) (18)

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE LICITAÇÃO MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº 51/PP/2011, com encerramento dia 31-05-2011, às 09h15min, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para a aquisição de suprimentos novos para impressoras com tecnologia de impressão a laser, jato de tinta, térmica e matricial. Mais informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h00min às 16h30min, ou através do telefone (0xx19) 3476.8601. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.novaoedessa.sp.gov.br, link licitações.

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº 53/PP/2011, com encerramento dia 02-06-2011, às 09h15min, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para aquisição de suprimentos novos para impressoras com tecnologia de impressão a laser, jato de tinta, térmica e matricial. Mais informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h00min às 16h30min, ou através do telefone (0xx19) 3476.8601. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.novaoedessa.sp.gov.br, link licitações.

Nova Odessa, 17 de Maio de 2011. Setor de Compras e Licitações (A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE LICITAÇÃO MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº 11/PE/2011, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para aquisição de um caminhão de lixo novo, zero quilômetro, fabricação no mínimo 2011, modelo 2010, modelo 2011 com coletor compactador de lixo instalado. Mais informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h00min às 16h30min, ou através do telefone (0xx19) 3476.8601. O edital estará disponível no site: www.bimnet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 18-05-2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01-06-2011, às 09h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01-06-2011, às 10h30min

Nova Odessa, 17 de Maio de 2011. Setor de Compras e Licitações (A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE LICITAÇÃO MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº 071/TP/2011, com encerramento dia 03-06-2011, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para a contratação de empresa especializada para execução de reforma da EMFEFI Augustina Adamsom Paiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. ÚLTIMO DIA PARA CADASTRO: 31-05-2011. Mais informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h00min às 16h30min horas ou através do telefone (0xx19) 3476.8601. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.novaoedessa.sp.gov.br, link licitações. Nova Odessa, 17 de Maio de 2011. Comissão de Licitações (A debitar) (18)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - PROCESSO Nº 093/2011 Aviso de Tomada de Preços A Câmara Municipal de Nova Odessa torna pública aos interessados a realização da Tomada de Preços Nº 001/2011. Objeto: contratação de serviços de acesso IP permanente, dedicados e exclusivos, entre a rede de comunicação de dados da Câmara Municipal e a Internet. Edital Disponível a partir de 17-05-2011, das 8h às 11h30min e de 14h às 16h30min. Endereço: Avenida Carlos Botelho nº 852, bairro Centro, Nova Odessa - SP. Internet: www.camaranovaoedessa.sp.gov.br. Recebimento dos Envelopes até as 15h00min de 03-06-2011. Abertura dos Envelopes: 03-06-2011, às 15h30. Data Nova Odessa, 17 de maio de 2011. Adriano Lucas Alves, Presidente da Câmara Municipal. (A debitar) (18)

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA Aviso de Licitação Órgão Licitante: Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2011 PA 25/2011 Objeto: Pregão Presencial Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de serviços de fechamento de valas em ruas e calçadas. Abertura dos envelopes: 30-05-2011 às 14:30 horas. Maiores informações e edital completo no DAEMO, à Av. Harry Gianechini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP. Tel (17) 3279-2250. Olímpia, 17 de maio de 2011 - Wayne Bergamasco Junior - Pregoeiro (A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA Extrato de contrato Contratante: Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia Pregão Presencial nº 07/2010 - PA nº 15/2010 - Contrato nº 11/2010 Contratada: Limpeolimp Representação Comercial Ltda Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de alvenaria imediato no padrão de entrada de água do DAEMO. Valor: R\$ 18.050,00 mensais Assinatura do contrato: 03 de maio de 2010. Prazo: 12 meses. Fica o prazo contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajustado em 10,5955%, o valor contratual mensal, em R\$ 19.962,48 (dezenove mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), art. 57, da Lei 8666/93. Departamento de Água e Esgoto do Município, 17 de maio de 2011 - Wayne Bergamasco Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação (A debitar) (18)

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratante: Prefeitura do Município de Orindiúva. Contratada: Claudia Cristina Fidells, atual Dirécia Comercial Hospitalar Ltda-EPP. Objeto: Fornecimento de medicamentos. Pregão n.º 04/2010. Contrato n.º 30/2010. Referência contrato foi aditado em 25% de seu valor atualizado, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93. Data: 13-05-2011. (A debitar) (18)

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

ATO DO PREGOIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016 05409 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES Para convocadas as empresas participantes, para continuidade do certame em sessão pública a ser realizada às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2011. A sessão será realizada no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco - SP. Osasco, 16 de maio de 2011. MARCELO SCALAO - Pregoeiro - (A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

ATO DO PREGOIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/10 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 096/10 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO Ficam convocadas as empresas participantes, para continuidade do certame em sessão pública a ser realizada às 10:00 horas do dia 23 de maio de 2011. A presente sessão anteriormente marcada para o dia 20 de maio de 2011, teve sua data alterada tendo em vista dedetização deste Departamento. A sessão será realizada no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco - SP. Osasco, 10 de maio de 2011. MARCELO SCALAO - Pregoeiro - (A debitar) (18)

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

NOTIFICAÇÃO Processo Nº 205/2010 - Pregão Presencial nº 023/2010, Contrato nº 339/2010 A Prefeitura do Município de Osvaldo Cruz, com fundamento no artigo 87 da Lei 8.666/93, notifica a empresa MAG LASER COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA-ME sobre a abertura de prazo, 05 dias, para apresentação de objeções. AVISO DE LICITAÇÃO PP 014-11-Aquisição de diversos materiais de Consumo - encerr. 31.05.11 - 09:30h. Informa ainda que o edital completo encontram-se a disposição na sede da licitadora sito a Praça Hermínio Eloora, 448 Osv.Cruz, 16.05.11 - Valter L.Martins - Pref. Municipal. (A debitar) (18)

PARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Paraíso Contratada: Scamvias Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: Construção de Rotatória Vigência: 20.10.2011 Carta-Convite nº 009/2011 Valor: R\$ 124.454,02 Assinatura: 29.04.2011 Gilberto Galvão - Prefeito Municipal EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Paraíso Contratada: Escritório Contábil São Francisco S/S Ltda. Objeto: Assessoria Contábil. Vigência: 31.08.2011 Carta-Convite nº 015/2009 Valor: R\$ 4.053,00 (mensal) Assinatura: 04.04.2011 Gilberto Galvão - Prefeito Municipal EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso-PREVPARAISO Contratada: Escritório Contábil São Francisco S/S Ltda. Objeto: Assessoria Contábil. Vigência: 31.08.2011 Carta-Convite nº 002/2009 Valor: R\$ 1.548,00 (mensal) Assinatura: 04.04.2011 Altomar Rogério Vidotte - Diretor Executivo EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso-PREVPARAISO Contratada: Four Into Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda-ME. Objeto: Gerenciamento de Dados Previdenciários. Vigência: 30.04.2012 Valor: R\$ 329,50 (mensal) Assinatura: 01.05.2011 Altomar Rogério Vidotte - Diretor Executivo (A debitar) (18)

PARIQUERA-ACÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACÚ

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE 17/05/11 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.011 PROCESSO Nº 0272.011 EDITAL Nº 014/2.011 OBJETO: AQUISIÇÃO DE "TRÊS (03) RELOGIOS DE PONTO BIOMETRICOS", PARA ATENDER A DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, GERARAGEM MUNICIPAL E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Adjudicado o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 001/11, do tipo menor preço, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa BIOD WORLD SISTEMAS LTDA-ME, autorizando a lavratura do termo contratual, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), estando convocada para a assinatura no prazo de 03 (três) dias úteis, face ao constante do art. 81 da Lei nº 8.666/93. ZILDO WACH - Prefeito Municipal (A debitar) (18)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACÚ

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE 17/05/11 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032.011 PROCESSO Nº 0302.011 EDITAL Nº 017/2.011 OBJETO: Aquisição de trator e implementos agrícolas, através dos Convênios nº 7525702/010 e nº 7541442/010, firmados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Adjudicado o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, HOMOLOGO, os liens da licitação às empresas: TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA Item 001 - Um trator agrícola, valor R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) Item 002 - Uma roçadeira, no valor de R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais). Item 004 - Um rotocondutor, no valor de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais). Item 006 - Uma lâmina traseira hidráulica, no valor de R\$ 3.438,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Item 007 - Um tanque pulverizador, no valor de R\$ 14.850,00 (Catorze mil, oitocentos e cinquenta reais). Autorizando a lavratura do termo contratual, no valor de R\$ 99.378,00 (Noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais). AGUINALDO SOUZA DE ALMEIDA PARVA- S/ ME Item 003 - Uma grade niveladora, no valor de R\$ 7.075,00 (Sete mil e setenta e cinco reais). Item 005 - Duas carretas 4.000 kg, no valor de 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais). Autorizando a lavratura do termo contratual, no valor de R\$ 16.475,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Estando as mesmas convocadas para a assinatura contratual no prazo de 03 (três) dias úteis, face ao constante do art. 81 da Lei nº 8.666/93. ZILDO WACH - Prefeito Municipal (A debitar) (18)

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011 ERNIATA Referente a publicação da edição de 17 de maio de 2011, Edital Resumido, tendo como objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES, onde se lê:

